



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 87/PML, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Solange Pedrosa da Silva	64	CEMEI Neusa Assad Malta	40h	01/02/2019
Francisco Ricardo Gonçalves Góes	2074	E.M. Eduardo Malhado	40h	01/02/2019
	4610			
Gisele Gonçalves dos Santos	1084	E.M.de Ens. Fund. Irmã Régula	40h	02/01/2019
	Célia Elizabete de Souza			
Maria do Carmo Mendes	3511	E.M. Francisco Mendes Sampaio	20h	01/02/2019
Vanessa Rodrigues Nepomuceno V. dos santos	2595		20h	
Margareth de Barros Silva Samuel dos Santos	3501	E.M. Professor João Baptista	40h	01/02/2019
	Raimundo Pinheiro Santos Neto			
Mariluce Tavares Braga Duarte	127	E.M.de Ed.Inf. e Ens.Fund. Marquês de Tamandaré	40h	01/02/2019
	Lélia Cristina Martinez Francelino		2840	
Zenina de Fátima Delgado	70	CEMEI Rosa Pedrossian	40h	01/02/2019
Débora de Fátima Soares	665	E.M. Nelson Mangabeira	40h	01/02/2019
Ligia Maldonado Garcia	3167	E.M. Farol do Norte	40h	02/01/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Zuleika Arruda Massruha	3508	E.M.17 de Março	40h	01/02/2019
-------------------------	------	-----------------	-----	------------

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 06 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal